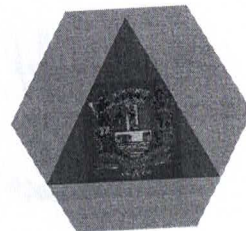




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 088/2021

Ao Dept. de Planejamento/ Dept. de Meio Ambiente

Data da realização: 06/08/2021.

Local: Rua João Pessoa, Nº 114 á 170 –Denominado Mercado – Centro –
Cidade: São Roque

Autor: Michael Dos Santos, Antonio A. Godinho, Fredy Willian C. Vieira

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coord e Eng. Defesa Civil,
Engº Coord. Técnico do Planejamento Fredy Willian C. Vieira,
Secretario Executivo - Michael dos Santos

Solicitante: Corporação do Bombeiro

No local: 1º Tenente Flavio Aparecido Stephano, e 1º Sargento Fabio Coelho.

- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou no momento do ocorrido as seguintes observações:

1º - Houve ruptura do muro de contenção do aterro abaixo da estrutura da edificação, em relação ao nível da Rua: João Pessoa, devido ao fato ocorrido, o empuxo de terra se moveu, com isso as colunas de sustentação caíram horizontalmente e quase que inteiras na sua totalidade, ocasionando a perda a de suporte e sustentação da terra e o afundamento do piso de concreto (nível).

2º - Junto com a ruptura, um veículo estacionado na calçada de marca gol geração 5 cor prata, placa AVF – 0G19 de propriedade do Sr: Everton Bueno Alves, RG: 45.026.251 e CPF: 347.013.168-65, que ficou debaixo dos escombros da estrutura e terra.

3º - Ficou constatado na vistoria, um cano de PVC, quebrado infiltrando água no local do acidente.



- 4º - Durante a mesma à de se relatar um movimento de retirada de terra abaixo do nível dos blocos de fundação e broca, deixando expostas às mesmas, com essa perda de terra retirada. As colunas de sustentação subsequentes da estrutura de contenção, aparentemente sofreram esforços devido ao fato ocorrido. E duas paredes no subsolo, derrubadas anteriormente.
- 5º - Empresa de gás natural, bloqueando o mesmo na área afetada.
- 6º - Empresa CPFL, bloqueando a rede elétrica na área afetada.
- 7º - Empresa Sabesp, bloqueou a rede na área afetada.

- Conclusão:

Esta COMPDEC avaliou que, existe necessidade urgente de reconstrução da estrutura danificada. Com apresentação de laudo técnico de execução e recuperação da mesma.

A área nesse momento esta interdita para efeito de segurança dos condomínios e pessoas civis. A Defesa Civil interditou uma mão da rua para segurança, solicitou fechamento com tapume a área.

Juliana Caldevilla

Alexandre

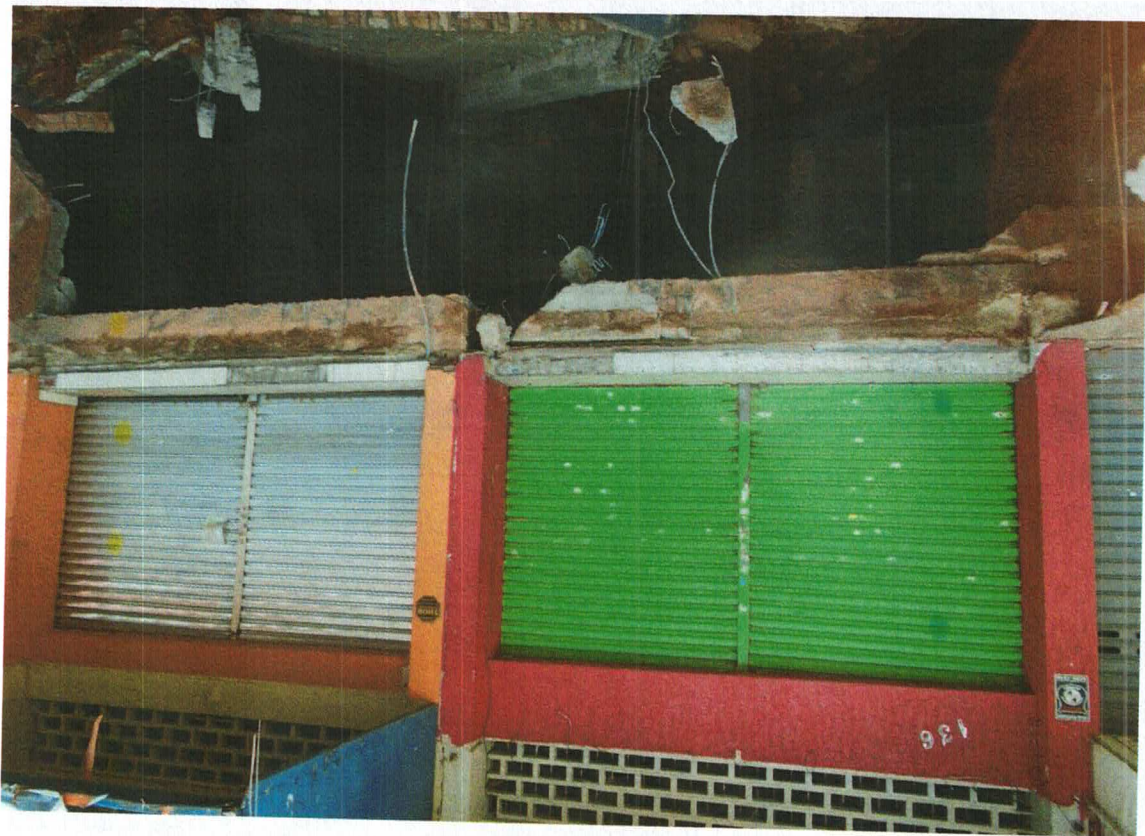
encaminhado a expedição para providências. 12.08.21

Juliana Caldevilla
Diretora de Dep. de Planejamento
e Meio Ambiente
CPREA 5062806308















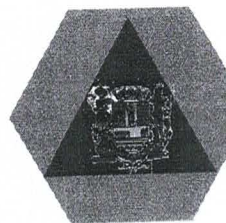












PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL**

INTERDIÇÃO Nº 01/2021.

Ao imóvel localizado à

Rua: São Paulo (entro) nº 110 a 170

Responsável:

Eudes Gonçalves

R.G.:

16 855 368 5

Assinatura:

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de São Roque, localizada na Rua São Paulo 966, vem por meio deste informar V.Sa. a interdição do imóvel no endereço citado acima.

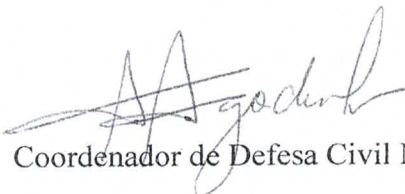
A Vistoria e a Interdição foram realizadas pela Coordenadoria de Defesa Civil, diante da constatação de:

inutilização de tubulação rompida ocasionando a queda de ruído ao ar livre, rompimento da estrutura do muro de arame, e queda de um veículo no estacionamento da estrutura.

O proprietário/morador tem o prazo de 48 horas para desocupar o imóvel interditado.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos pela compreensão.

São Roque, 08/08/2021.



Coordenador de Defesa Civil Municipal

Obs: momento da vistoria

Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas.

- 114 entrada amb. (suzi), desu da. au e... 50053040
- 118 - Roberto godinho 50042414 ✓
- 122 - giovani di guelamo 50045176 ✓
- 126 - Lezz (o irmão) do Vitor 50045117 ✓
- 130 - Cesar e Di guelamo 10228830 ✓
- 134 - paiz gonzales 50075612 ✓
- 136 - ahub (suzie) (Endu) 50064070 ✓
- 140.
- Sem numero (nro) Oswaldo Meloiro.
- Lurba (presente) Nº 142 - 50032554 ✓
- Eduardo Carmora - Nº 144 50032257 ✓
- Brasão (dona rubia) ^{Nº 148} 2 (leja) ^{Nº 152} 50098790 ✓
50098791 ✓
- Roque ~~Paulo~~ Prater ^{Nº 156} - (aldrige) - 50030733 ✓
- Pedreira Walter (Lota)



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 10053070 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.001**
Proprietário : 107444 - EZEQUIEL SIMÃO ABIB
CPF/CNPJ : 042.552.838-34

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 114**
Complemento : 170 E AV. ANTONINO DIAS BASTOS 300/304/306
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : AV. ANTONINO DIAS BASTOS **Número** 300
Comp : ESTACIONAMENTO
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-350
Cidade : São Roque **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 3.490,10 **Valor Venal :** 9.692.141,84
Fração Ideal : 3.490,10 **Valor Terreno :** 5.650.276,45
Área Total Construída : 4.329,84 **Valor Edificação :** 4.041.865,39
Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: **Lado:**

I 190 JOÃO PESSOA

90,76

Terreno			Edificação		
Campo	Valor	PTS	Campo	Valor	Pts
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO	ACRÉSCIMO DE - 20%	
DEFINE CONSTRUIDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO	RESID. MEDIO 12-1	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO				
DEDUCAO USO	USO NORMAL		Edificação	Área	Data da edificação
USO TERRENO	COMÉRCIO		1	2445,74M ²	01/01/1976
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%		2	1835,73M ²	01/01/1976
TRIBUTACAO	NORMAL		3	18,37M ²	01/01/2011
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO		4	30M ²	01/01/2017
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO				

Observações:

12/06/2006 - desmenbrada uma área de 56,85 m² de T. e 38,92 m² P. - p/ o cad. nº 50030733 conf.
 12/06/2006 - Prot. nº 1607/06, em nome de Roque Prestes Filho - Lançar a partir de 2007.
 30/08/2006 - - Desm. área de T. 37,30m² e P. 39,91 m² p/ o cad. 5-32257 de Carlos Eduardo Carmona de Oli-
 30/08/2006 - veira, conf. Proc. nº 2922/05 a partir de 2007.
 18/09/2006 - - Desm. área de T. 37,30 m² e P. 39,20m² p/ o cad. 5003-2554 de Yoshimitsu Iamizumi, conf.
 18/09/2006 - Proc. nº 4878/06 a partir de 2007.
 27/07/2007 - conf. Proc. nº 5441/07 a partir de 2008.
 27/07/2007 - - Desm. área de T. 36,23 m² e P. 39,96 m² p/ o cad. 5004-2414 de Roberto Godinho e outros,



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

17/05/2010 - - Desm. área de T. 37,30 m² e P. 39,20 m² p/ o cad. 5006-4070 de Osvaldo Meleiro,
17/05/2010 - conf. Proc. nº 5105/2010 à partir de 2011.
24/08/2011 - EX-OFFICIO ÁREA 18,37M² (COMÉRCIO) PROC 78/2005 EM NOME DE PAULO SIMÃO ABIB E EZQUIEL SIMÃO ABIB ÁREA 18,37M²
24/08/2011 - LANÇADA A PARTIR DE 2012 DEVE ISS ÁREA 18,37M² PARCELADO.DIVIDA ATIVA 2013
05/10/2011 - - Incluído endereço e numeração (Rua Antonio Dias Bastos, 300) conforme DAU em 3009/2011. Proc. nº 13460/11.
02/12/2011 - - Desm. área de T. 37,30 m² e P. 39,20 m² p/ o cad. 50075612 de João Gonzales - Espólio, conf. Proc. 7698/2011 à partir de 2012.
19/12/2011 - - Incluída numeração para o imóvel (nº 304) conforme DAU em 14/12/2011. Proc. nº 17709/2011.
04/04/2012 - - Incluído nº 306 da rua Antonino Dias Bastos conforme DAU em 02/04/2012.
17/09/2012 - REFORMA ÁREA 1.532,29M² (COMÉRCIO) A PARTIR DE 2013,PROC.14995/2012 EM NOME EZEQUIEL SIMÃO ABIB,
17/09/2012 - RECOLHIDO ISS ÁREA 1.532,29M².
11/04/2014 - - Desm. área de T. 37,19 m² e P. 39,84 m² p/ o cad. 50098791 de Jose Gonçalves Brazão, conf. Proc. 18062/13. Lançar a partir de 2015.
11/04/2014 - - Desm. área de T. 37,19 m² e P. 39,84 m² p/ o cad. 50098790 de José Gonçalves Brazão, conf. Proc. 18061/13. Lançar a partir de 2015.
06/05/2014 - LANÇADA A PARTIR DE 2018, COBRADO ISS ÁREA 30,00M².
06/05/2014 - EX-OFICIO (VIABILIDADE) ÁREA 30,00M²(ÁREA COBERTA)PROC. 805/2017 EM NOME DORIVAL LEANDRO DA SILVA, ÁREA 30,00M²
17/05/2017 - - Realizada Vistoria Comercial em 05/05/2017 e confirmadas as informações da construção.
30/01/2018 - Lado Direito: OSWALDO CAMENZID(SÃO ROQUE PARK HOTEL), Lado Esquerdo: , Fundos:
01/01/2015 -
08/11/2018 10:51:26 - emguarino - Taxa de coleta "5 Centro C/P 30%"
08/11/2018 16:46:07 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta "3 Bairro C/P 30%"
21/11/2018 09:12:45 - dsprado - taxa de coleta 5 centro c/p 30%.
02/01/2019 12:05:45 - csleite - Adicionada a ficha cadastral digitalizada.
27/03/2019 11:08:54 - emcastrilla - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA FEITO PELO FISCAL NO ATO DE ENTREGA DO IPTU EM 16/03/2019

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50042414
Proprietário : 17462 - ROBERTO GODINHO
CPF/CNPJ : 360.862.908-49

Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.004

Coobrigado(s)		
Tipo - Nome	CGC/CPF	Tipo Co.
22423-F - OSWALDO ESPIRITO SANTO GODINHO	008.284.598-00	1 - Não Classificado
22828-F - JUVENAL AUGUSTO DE MORAES	135.268.398-91	1 - Não Classificado
45625-F - JOSE CARLOS GODINHO	985.306.828-15	1 - Não Classificado

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA

Número : 118

Complemento : LOJA Nº 10

Bairro : CENTRO

Cep : 18.130-290

Loteamento :

Quadra:

Lote:

Endereço de Correspondência

Logradouro : RUA EPAMINONDAS DE OLIVEIRA

Número

Comp : 225

Bairro : CENTRO

Cep : 18.130-505

Cidade : SAO ROQUE

Estado : SP

Medidas

Área Total do Terreno : 37,30

Valor Venal : 99.202,16

Fração Ideal : 37,30

Valor Terreno : 60.386,61

Área Total Construída : 39,96

Valor Edificação : 38.815,55

Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

1 190 JOÃO PESSOA

0,00

Terreno		PTS
Campo	Valor	
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO	
DEDUÇÃO USO	USO NORMAL	
USO TERRENO	COMÉRCIO	
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%	
TRIBUTACAO	NORMAL	
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO	
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO	

Edificação		Pts
Campo	Valor	
ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
PADRAO CONSTRUCAO	COMERCIAL MEDIO	
Edificação	Área	Data da edificação
1	39,96M ²	01/01/1976

Observações:

27/07/2007 - - Cadastramento autorizado conf. Proc. nº 5441/07- lançar a partir de 2008.

27/07/2007 - - Cad. novo - parte do 1-5307 de Ezequiel Simão Abib.

30/01/2018 - Lado Direito: FRAÇÃO IDEAL T.= 0,9368%, Lado Esquerdo: , Fundos:

01/01/2015 -



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

30/11/2018 11:31:06 - dsprado - taxa coleta 5 centro c/p 30%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50045176 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.006**
Proprietário : 14507 - GIOVANNI DI GIROLAMO - ESPOLIO
CPF/CNPJ : 130.878.948-34

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 122**
Complemento : LOJA 09
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : AVENIDA JOÃO PESSOA **Número**
Comp : 84
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Cidade : SÃO ROQUE **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 57,69 **Valor Venal :** 123.262,19
Fração Ideal : 57,69 **Valor Terreno :** 93.396,88
Área Total Construída : 39,53 **Valor Edificação :** 29.865,31
Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

1 190 JOÃO PESSOA 0,00

Terreno			Edificação		
Campo	Valor	PTS	Campo	Valor	Pts
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO	1° APTO ATE 100 m2	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO		Edificação	Área	Data da edificação
DEDUCAO USO	USO NORMAL		1	39,53M ²	01/01/1976
USO TERRENO	COMÉRCIO				
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%				
TRIBUTACAO	NORMAL				
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO				
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO				

Observações:

17/01/2008 - - Cadastro novo - parte do 1-5307 de Ezequiel Simão Abib- lançar a partir de 2008, conf. Proc. nº 7634/05.
 30/01/2018 - Lado Direito: FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO= 1,449%, Lado Esquerdo: , Fundos:
 01/01/2015 -
 07/12/2018 09:57:48 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta "5 CENTRO C?P 20%"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50045117 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.005**
Proprietário : 128127 - OLGA MARIA TOSI FERNANDES
CPF/CNPJ : 834.315.608-06

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 126**
Complemento : LOJA 08
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : RUA DUQUE DE CAXIAS **Número**
Comp : 297
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-150
Cidade : SAO ROQUE **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 57,69 **Valor Venal :** 123.262,19
Fração Ideal : 57,69 **Valor Terreno :** 93.396,88
Área Total Construída : 39,53 **Valor Edificação :** 29.865,31
Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: **Lado:**

1 190 JOÃO PESSOA

0,00

Terreno		
Campo	Valor	PTS
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO	
DEDUÇÃO USO	USO NORMAL	
USO TERRENO	COMÉRCIO	
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%	
TRIBUTAÇÃO	NORMAL	
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO	
ÁREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO	

Edificação		
Campo	Valor	Pts
ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
PADRAO CONSTRUÇÃO	1º APTO ATE 100 m2	

Edificação	Área	Data da edificação
1	39,53M²	01/01/1976

Observações:

15/01/2008 - - Cadastro novo - parte do 1-5307 de Ezequiel Simão Abib - lançar a partir de 2008.

15/01/2008 - - Cadastramento autorizado conforme Proc. nº 8752/07.

26/01/2009 - REFORMA S/ AMPLIAÇÃO ÁREA 39,53M² PROC. 9107/08 EM NOME DE MARCO ANTONIO DOS S. CORREIA, REC. ISS ÁREA 39,53 M².

30/01/2018 - Lado Direito: FRAÇÃO IDEAL T.= 1,449%, Lado Esquerdo: , Fundos:

01/01/2015 -

07/12/2018 09:54:43 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta "5 CENTRO C?P 20%"



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 10228830 **Inscrição Cadastral: 01.97.000.0000.223.001**
Proprietário : 52635 - MARIA LORITO
CPF/CNPJ : 041.485.398-94

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 130**
Complemento : LOJA 08
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : RUA RUI BARBOSA **Número** 369
Comp : APT0.31
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-040
Cidade : SÃO ROQUE **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 57,69 **Valor Venal :** 123.262,19
Fração Ideal : 57,69 **Valor Terreno :** 93.396,88
Área Total Construída : 39,53 **Valor Edificação :** 29.865,31
Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: **Lado:**

1 190 JOÃO PESSOA

0,00

Terreno		
Campo	Valor	PTS
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO	
DEDUCAO USO	USO NORMAL	
USO TERRENO	COMÉRCIO	
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%	
TRIBUTACAO	NORMAL	
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO	
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO	

Edificação		
Campo	Valor	Pts
ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
PADRAO CONSTRUCAO	1º APT0 ATE 100 m2	

Edificação	Área	Data da edificação
1	39,53M²	01/01/1976

Observações:

26/01/2009 - REFORMA S/ AMPLIAÇÃO ÁREA 39,53M² PROC.9107/08 EM NOME DE MARCO ANTONIO DOS S. CORREIA, REC. ISS ÁREA 39,53 M².

30/01/2018 - Lado Direito: CENTRO COMERCIAL DE SÃO ROQUE-LOJA.08, Lado Esquerdo: , Fundos:

01/01/2015 -

03/11/2018 10:31:32 - dsprado - - taxa de coleta 5 centro c/p 30%.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50075612 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.008**
Proprietário : 17288 - ESPOLIO DE JOÃO GONZALEZ
CPF/CNPJ : 254.966.388-87

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 134**
Complemento : SALA 06
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : RUA QUINTINO BACAIUVA **Número** 90
Comp :
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-375
Cidade : SAO ROQUE **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 37,30 **Valor Venal :** 90.002,60
Fração Ideal : 37,30 **Valor Terreno :** 60.386,61
Área Total Construída : 39,20 **Valor Edificação :** 29.615,99
Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: **Lado:**

1 190 JOÃO PESSOA 0,00

Terreno			Edificação		
Campo	Valor	PTS	Campo	Valor	Pts
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO	1° APTO ATE 100 m2	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO		Edificação	Área	Data da edificação
DEDUCAO USO	USO NORMAL		1	39,2M ²	01/01/1976
USO TERRENO	COMÉRCIO				
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%				
TRIBUTACAO	NORMAL				
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO				
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO				

Observações:

23/09/2011 - Cadastramento da loja 06 autorizado em nome de Joao Gonzales - Espolio (CAD.50075612). Conforme Proc. nº. 07698 /2011.
 23/09/2011 - Lançar a partir de 2012.
 30/01/2018 - Lado Direito: PARTE IDEAL, Lado Esquerdo: , Fundos:
 01/01/2015 -
 12/11/2018 09:46:40 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta '5 Centro C/P 30%'
 22/04/2019 - Alteração de Proprietário:
 Em nome de : 12985-F - JOAO GONZALEZ - ESPOLIO
 Para nome de : 17288-F - ESPOLIO DE JOÃO GONZALEZ



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50064070
Proprietário : 14129 - OSVALDO MELEIRO
CPF/CNPJ : 130.888.748-53

Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.007

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA
Complemento : LOJA 12
Bairro : CENTRO
Loteamento :

Cep : 18.130-290

Quadra:

Lote:

Número : 136

Endereço de Correspondência

Logradouro : AVENIDA JOÃO PESSOA
Comp : 136
Bairro : CENTRO
Cidade : SÃO ROQUE

Número

Cep : 18.130-290

Estado : SP

Medidas

Área Total do Terreno : 37,30
Fração Ideal : 37,30
Área Total Construída : 39,20
Área Construída da Unidade :

Valor Venal : 90.002,60
Valor Terreno : 60.386,61
Valor Edificação : 29.615,99

Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

1 190 JOÃO PESSOA

0,00

Terreno		PTS
Campo	Valor	
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO	
DEDUÇÃO USO	USO NORMAL	
USO TERRENO	COMÉRCIO	
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%	
TRIBUTACAO	NORMAL	
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO	
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO	

Edificação		Pts
Campo	Valor	
ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
PADRAO CONSTRUCAO	1° APTO ATE 100 m2	
Edificação	Área	Data da edificação
1	39,2M ²	01/01/1976

Observações:

17/05/2010 - -Cadastro Novo-parte do 10053070/Lançar à partir de 2011. Desmembramento autorizado conf.Proc.nº5105/2010
 17/05/2010 - em nome de Osvaldo Meleiro.
 30/01/2018 - Lado Direito: FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO = 0,9368%, Lado Esquerdo: , Fundos:
 01/01/2015 -
 10/11/2018 10:15:47 - gscabral - - TAXA DE COLETA 5 CENTRO C/P 30%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50032554 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.003**
Proprietário : 51511 - YOSHIMITSU IMAIZUMI
CPF/CNPJ : 216.309.178-34

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 142**
Complemento : LOJA 11
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : RUA SOTERO DE SOUZA **Número** 16
Comp :
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-200
Cidade : São Roque **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 37,30 **Valor Venal :** 90.002,60
Fração Ideal : 37,30 **Valor Terreno :** 60.386,61
Área Total Construída : 39,20 **Valor Edificação :** 29.615,99
Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações: Tamanho: Lado:

1 190 JOÃO PESSOA 0,00

Terreno			Edificação		
Campo	Valor	PTS	Campo	Valor	Pts
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO	1° APTO ATE 100 m2	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO		Edificação	Área	Data da edificação
DEDUCAO USO	USO NORMAL		1	39,2Mt²	01/01/1976
USO TERRENO	COMÉRCIO				
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%				
TRIBUTACAO	NORMAL				
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO				
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO				

Observações:

18/09/2006 - - Cadastro novo - parte do 1-5307 - cadastramento autorizado conf. Proc. nº 4665/05

18/09/2006 - e 4878/06, a partir de 2007.

30/01/2018 - Lado Direito: FRAÇÃO IDEAL=0,9368%, Lado Esquerdo: , Fundos:

01/01/2015 -

07/12/2018 09:21:33 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta "5 CENTRO C?P 20%"

27/03/2019 11:42:06 - emcastrilla - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA FEITO PELO FISCAL NO ATO DE ENTREGA DO IPTU

09/05/2019 10:27:29 - gscabral - Atualizado o endereço de correspondência



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50032257 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.002**
Proprietário : 107404 - CARLOS EDUARDO CARMONA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ : 182.753.598-99

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número :** 144
Complemento : LOJA Nº 05
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : AV. ANTONINO DIAS BASTOS **Número** 300
Comp : ESTACIONAMENTO
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-350
Cidade : São Roque **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 37,30 **Valor Venal :** 90.539,01
Fração Ideal : 37,30 **Valor Terreno :** 60.386,61
Área Total Construída : 39,91 **Valor Edificação :** 30.152,40
Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

1 190 JOÃO PESSOA 0,00

Terreno			Edificação		
Campo	Valor	PTS	Campo	Valor	Pts
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO	1° APTO ATE 100 m2	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO		Edificação	Área	Data da edificação
DEDUCAO USO	USO NORMAL		1	39,91M²	01/01/1976
USO TERRENO	COMÉRCIO				
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%				
TRIBUTACAO	NORMAL				
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO				
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO				

Observações:

04/05/2017 - - Realizada Vistoria Comercial no local e confirmadas as informações cadastrais da construção.

30/01/2018 - Lado Direito: FRAÇÃO IDEAL, Lado Esquerdo: , Fundos:

01/01/2015 -

07/11/2018 13:43:24 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta "% Centro C/P 30%"

27/03/2019 11:43:30 - emcastrilla - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA FEITO PELO FISCAL NO ATO DE ENTREGA DC IPTU

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50098790 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.009**
Proprietário : 15314 - JOSE GONÇALVES BRAZÃO
CPF/CNPJ : 057.449.546-00

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 148**
Complemento :
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : R SANTA CRUZ **Número** 584
Comp :
Bairro : **Cep :** 18.136-025
Cidade : SAO ROQUE **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 37,19 **Valor Venal :** 90.308,05
 Fração Ideal : 37,19 **Valor Terreno :** 60.208,53
 Área Total Construída : 39,84 **Valor Edificação :** 30.099,52
 Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: **Lado:**

1 190 JOÃO PESSOA

0,00

Terreno		
Campo	Valor	PTS
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO	
DEFINE CONSTRUÍDO	SIM	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO	
DEDUÇÃO USO	USO NORMAL	
USO TERRENO	COMÉRCIO	
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%	
TRIBUTAÇÃO	NORMAL	
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO	
ÁREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO	

Edificação		
Campo	Valor	Pts
ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRESCIMO	
PADRAO CONSTRUÇÃO	1° APTO ATE 100 m2	
Edificação	Área	Data da edificação
1	39,84M ²	01/01/1976

Observações:

08/04/2014 - - Autorizado o cadastramento individual do imóvel, conforme processo administrativo nº. 18061/13. Cad. novo - parte do cad. 10053070.

08/04/2014 - - fração ideal no terreno de 0,9340%; construção: 38,47 m² de área exclusiva + 1,37 m² de área comum.

08/04/2014 - Lançar a partir de 2015.

30/01/2018 - Lado Direito: PARTE IDEAL, Lado Esquerdo: , Fundos:

01/01/2015 -

11/12/2018 16:48:34 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta "5 CENTRO C/P 20%"



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50098791 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.001.010**
Proprietário : 15314 - JOSE GONÇALVES BRAZÃO
CPF/CNPJ : 057.449.546-00

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 152**
Complemento :
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : AV. ANTONINO DIAS BASTOS **Número 300**
Comp : ESTACIONAMENTO
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-350
Cidade : São Roque **Estado :** SP

Medidas

Área Total do Terreno : 37,19 **Valor Venal :** 90.308,05
Fração Ideal : 37,19 **Valor Terreno :** 60.208,53
Área Total Construída : 39,84 **Valor Edificação :** 30.099,52
Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

1 190 JOÃO PESSOA 0,00

Terreno			Edificação		
Campo	Valor	PTS	Campo	Valor	Pts
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
DEFINE CONSTRUIDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO	1° APTO ATE 100 m2	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO		Edificação	Área	Data da edificação
DEDUCAO USO	USO NORMAL		1	39,84M²	01/01/1976
USO TERRENO	COMÉRCIO				
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%				
TRIBUTACAO	NORMAL				
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO				
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO				

Observações:

08/04/2014 - Autorizado o cadastramento individual do imóvel, conforme processo administrativo nº. 18062/2013. Cad. novo - parte do cad. 10053070.

08/04/2014 - fração ideal no terreno de 0,9340%; construção: 38,47 m² de área exclusiva + 1,37 m² de área comum.

08/04/2014 - Lançar a partir de 2015.

30/01/2018 - Lado Direito: FRACAO IDEAL, Lado Esquerdo: , Fundos:

01/01/2015 -

11/12/2018 16:52:25 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta "5 CENTRO C/P 20%"

27/03/2019 11:40:40 - emcastrilla - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA FEITO PELO FISCAL NO ATO DE ENTREGA DC IPTU



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Departamento de Finanças - Divisão de Rendas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC - EXERCÍCIO: 2021

Dados Cadastrais:

Imóvel : 50030733 **Inscrição Cadastral: 01.01.022.0388.002.001**
Proprietário : 12932 - ROQUE PRESTES FILHO - ESPOLIO
CPF/CNPJ : 172.853.138-15

Localização do Imóvel:

Logradouro: 190 - AV. JOÃO PESSOA **Número : 156**
Complemento :
Bairro : CENTRO **Cep :** 18.130-290
Loteamento : **Quadra:** **Lote:**

Endereço de Correspondência

Logradouro : RUA BARÃO DE PIRATININGA **Número 180**
Comp :
Bairro : CENTRO **Cep : 18.130-270**
Cidade : SÃO ROQUE **Estado : SP**

Medidas

Área Total do Terreno : 57,69 **Valor Venal : 122.801,33**
 Fração Ideal : 57,69 **Valor Terreno : 93.396,88**
 Área Total Construída : 38,92 **Valor Edificação : 29.404,45**
 Área Construída da Unidade :

Testada(s) - Informações:

Tamanho: Lado:

1 190 JOÃO PESSOA 0,00

Terreno			Edificação		
Campo	Valor	PTS	Campo	Valor	Pts
TIPO IMÓVEL	PRÉDIO		ACRESCIMO IMPOSTO	NORMAL SEM ACRÉSCIMO	
DEFINE CONSTRUIDO	SIM		PADRAO CONSTRUCAO	1° APTO ATE 100 m2	
IMÓVEL DA PREFEITURA	NÃO				
DEDUCAO USO	USO NORMAL		Edificação	Área	Data da edificação
USO TERRENO	COMÉRCIO		1	38,92M ²	01/01/1976
COD.AGRUP.VALOR	01-011 AL. 7.50%				
TRIBUTACAO	NORMAL				
ZONEAMENTO	NÃO DEFINIDO				
AREA COMERCIAL	NÃO DEFINIDO				

Observações:

12/06/2006 - - Cadastro novo - parte do 1-5307 de Paulo Simão Abib e Ezequiel Simão Abib.- lançar a p. de 2007.

11/07/2006 - - Cadastramento autorizado conf. Proc. nº 1.607/06.

30/01/2018 - Lado Direito: FRAÇÃO IDEAL, Lado Esquerdo: , Fundos:

01/01/2015 -

07/12/2018 09:19:47 - emguarino - Cadastrada taxa de coleta "5 CENTRO C?P 20%"

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 11/08/2021

A. Dantas
Erys. Juliana

O local era muito, com o
Abacaxi de Tapani e outros
das novas (preparados).

for contrabandistas.

11/08/03

Assessoria Especial
Chefe de Divisão de Fiscalização e Portos - DF

11/08/03



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 1 de setembro de 2021

À

DPF

A/C Rojeferson

Considerando que ficou constatado pela Defesa Civil Municipal, através do Relatório de Vistoria n.088/2021, o risco de segurança para os condôminos e pessoas civis que ali circulam.

Considerando que até o presente momento não foi apresentado o laudo técnico de avaliação das estruturas do imóvel em questão.

Considerando que o art 77 da Lei Complementar n. 41/2006, prevê que a prefeitura pode exigir do proprietário a apresentação do referido laudo, conforme demonstrado abaixo.

Art. 77. A Prefeitura ao constatar qualquer espécie de risco em edificação existente regular ou não, poderá exigir do proprietário, compromissário comprador ou possuidor a apresentação de um Laudo Técnico com Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.), elaborado por profissional habilitado, que aborde os eventuais problemas da edificação e indique suas soluções.

Encaminho o expediente para que o proprietário seja intimado a apresentar o referido laudo imediatamente.


Juliana Egydio Caldevilla Bonfietti

Diretora

Depto. Planejamento e Meio Ambiente

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

De DPMA - Marcelo

Seguir conforme solicitado anteriormente
em anexo (separado).

Rojaferron

Rojaferron Pereira Silva
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente

Matr. N.º 13014

08/09/2021

Rojaferron,

DPF
A

Segue para acompanhamento e demais medidas necessárias.

Juliana

Juliana Caldeyria
Diretora do Depto. de Planejamento
e Meio Ambiente
CREA 5062806308

08/09/21



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01018

Série B

Pela presente fica o(s) Sr.(s)

CPF: 172.853.138-15

residente(s) à

Proprietário(s) do

Possuidor(es)

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐

No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação

☐ limpeza

☐ drenagem

☐ desinfecção

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐

No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐

1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐

2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.49 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐

40% (quarenta por cento)

☐

30% (trinta por cento)

☐

70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de *05* dias, a

apresentar solução para o imóvel acima citado em

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s)

77 da Lei Complementar n.º 4106

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

Rojeferson Silva
Rojeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Postum e Meio Ambiente
Metr. n.º 2014

São Roque, *23* de *Setembro* de 20*14*

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarel
2.ª Via - Proc. - Branco



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01017

Série F

Pela presente fica o(s) Sr.(s)

Jose Gonçalves Brazão CPF: 057.449.546-00

residente(s) à

*Av. João Pessoa n.º 148 e 152, alga
Rua Santa Cruz n.º 584 - São Roque/SP*

Proprietário(s) do
Possuidor(es)

*O imóvel localizado no Av. João
Pessoa n.º 148 e 152 Centro - São Roque/SP*

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐ No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐ No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.49 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒ No prazo de *05* dias, a *apresentar solução técnica (A.R.T.)*

para imóvel acima citado em deterioração

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s)

77 da Lei Complementar

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

Rogerson Pereira Silva
Rogerson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente
Matr. N.º 33014

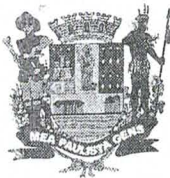
São Roque,

03 de *Setembro*

de 20*21*

Fiscal

Intimado



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01013

Série B

Pela presente fica o(s) Sr.(s) _____

residente(s) à _____

Proprietário(s) do _____

Possuidor(es) _____

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐

No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação

☐ limpeza

☐ drenagem

☐ desinfecção

☐

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐

No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento)

☐ 30% (trinta por cento)

☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de _____ dias, a _____

_____ (A.B.T.) para o imóvel citado em determi-
nação

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) _____ 77 da Lei Complementar

n.º 41/06.

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

Rojeferson Silva

Rojeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente
Matr. N.º 13014

São Roque, _____ de _____ de 20____

03 de Setembro

de 20____

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela
2.ª Via - Proc. - Branca



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01012

Série B

Pela presente fica o(s) Sr.(s).....

Maria Lento

CPF. *041.485.398-9*

residente(s) à

*Av. João Pessoa nº 130 - Centro, digo
Rua Rui Barbosa nº 369 - Apto 01 - Centro*

Proprietário(s)
Possuidor(es) do

*Imóvel localizado no Av. João Pessoa
nº 130 - Centro*

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐ No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐ No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de

05

dias, a

*apresentar solução definitiva
(ART) para o imóvel citado em documento
fisco*

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s)

*77 da Lei Complementar
nº 41/06*

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

São Roque,

03 de *Setembro*

de 20

Rojeferson Silva

Rojeferson Pereira Silva

Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente

Matr. N.º 13014

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela
2.ª Via - Proc. - Branca



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01016

Série B

Pela presente fica o(s) Sr.(s) Carlos Eduardo Carmona de

residente(s) à Av. João Pissara n.º 144 - Centro - São Roque

Proprietário(s) do
Possuidor(es) Av. João Pissara n.º 144 - Lote 05 - Centro

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐

No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐

No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de 05 dias, a apresentar solução técnica

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) 77 da Lei Complementar

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

São Roque, 03 de Setembro de 2021

Rojeferson Pereira Silva

Rojeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente
Matr. n.º 23014

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela
2.ª Via - Recibo - Branco



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01015

Série B

Pela presente fica o(s) Sr(s) Xosimiro Imozumi CPF 216.309178-34

residente(s) à Rua Sete de Setembro nº 16 - Centro - São Roque/SP

Proprietário(s) do imóvel Imóvel localizado no Gr. João Pessoa nº 42 - Lote 11 - Centro - São Roque/SP

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐ No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐ No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒ No prazo de 05 dias, a

apresentar recurso de multa (ART para o imóvel localizado no ponto sito acima)

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s)

77 da Lei Complementar nº 41/06

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

Rojerson Ferreira Silva

Rojerson Ferreira Silva

Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente

Matr. N.º 13014

São Roque, 03 de Setembro de 2021

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela
2.ª Via - Proc. - Branca



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01011

Série B

Pela presente fica o(s) Sr.(s)

residente(s) à

Proprietário(s) do
Possuidor(es)

intimado, a partir do recebimento desta:

- A - ☐ No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:
☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção
do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

- a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,
b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

- B - ☐ No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

- ☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou
☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena
a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou
b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

- ☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

- C - ☒ No prazo de 05 dias, a apresentar solução técnica para o imóvel citado em documento em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) 7º da Lei Complementar 411/06.

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

São Roque, 02 de Setembro de 2010

Fiscal

intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela
2.ª Via - Proc. - Branca



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01010

Série B

Pela presente fica o(s) Sr(s)

CPF: 130. 878. 948 - 34

residente(s) à

Proprietário(s) do
Possuidor(es)

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐

No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,

b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐

No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou

b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de 05 dias, a

apresentar solução técnica para o imóvel citado em deferência.

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s)

77 da Lei Complementar n.º 41/06.

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

São Roque,

02 de Setembro

de 2021

Rogerson Pereira Silva

Rogerson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente

Matr. n.º 2006

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela
2.ª Via - Proc. - Branca



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01008

Série B

Pela presente fica o(s) Sr.(s) _____

CPF: 042.552.733-34

residente(s) à _____

Proprietário(s) do _____
Possuidor(es) _____

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐

No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção

do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

- a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,
b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐

No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

- ☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou
☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena
a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou
b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de 05 dias, a _____

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) _____

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

São Roque, _____ de _____ de 2021

Regina Silva
Regina Silva
Fiscal de Obras, Postum e Meio Ambiente
Matr. n.º 15034

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela
2.ª Via - Proc. - Branca



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque - SP

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01014

Série B

Pela presente fica o(s) Sr(s) Israeldo Nilton CPF: 130.553.742

residente(s) à Av. João Pessoa nº 36 - Centro - São Roque

Proprietário(s) do
Possuidor(es) Av. João Pessoa nº 36 - Centro - São Roque

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐

No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção
do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

- a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,
b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐

No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de portão vazado, e/ou

☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.493 de 13 de maio de 1985, sob pena

- a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou
b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), no Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de 05 dias, a apresentar recurso

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) 77 da Lei Complementar nº 4/1106

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de auto de multa

São Roque, 03 de Setembro de 2011

Rojeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente

Matr. N.º 13024

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela
2.ª Via - Proc. - Branca

12421/2021



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - B.º Taboão - CEP 18.135-010 - Tel. 4784-8518 - São Roque -

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

INTIMAÇÃO

01009

Série

Pela presente fica o(s) Sr.(s) _____

residente(s) à _____

Proprietário(s) do
Possuidor(es) _____

intimado, a partir do recebimento desta:

A - ☐

No prazo de 20 (vinte) dias, a promover:

☐ capinação ☐ limpeza ☐ drenagem ☐ desinfecção
do imóvel de sua propriedade, sob pena de:

- a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura mediante a cobrança, de uma só vez, de todas as despesas decorrentes, com acréscimos de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29/02/72, ou,
b) - de sujeição ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) no valor do imposto

B - ☐

No prazo de 60 (sessenta) dias promover a construção de:

- ☐ 1- Muro de alvenaria revestido de argamassa ou de concreto, com altura mínima de 1,80 m, dotado de porta vazado, e/ou
☐ 2- Passeio em concreto simples, sarrafeado, obedecendo as especificações determinadas pelo decreto n.º 2.4 de 13 de maio de 1985, sob pena
a) - dos serviços serem executados pela Prefeitura, mediante a cobrança, de uma vez só, de todas as despesas decorrentes, com acréscimo de 100% (cem por cento), nos termos da lei n.º 918, de 29.02.72, ou
b) - sujeição, por item infringido e por exercício em que perdurar a irregularidade, ao(s) acréscimo(s), Imposto Territorial Urbano, de:

☐ 40% (quarenta por cento) ☐ 30% (trinta por cento) ☐ 70% (setenta por cento)

C - ☒

No prazo de _____ dias, a _____

em virtude de estar infringindo o disposto no(s) artigo(s) _____

ou apresentar recurso, no prazo de 48 horas, ao Diretor de Planejamento, sob pena de embargo e/ou aplicação de multa

São Roque, _____ de _____ de 20__

Rogeferson Pereira Silva
Fiscal de Obras, Postum e Meio Ambiente

Fiscal

Intimado

1.ª Via - Intimado - Amarela



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 088/2021

CÓPIA

Ao Dept. de Planejamento/ Dept. de Meio Ambiente.

Data da realização: 06/08/2021.

Local: Rua João Pessoa, Nº 114 á 170 –Denominado Mercado – Bairro:Centro
Cidade: São Roque.

Autor: Michael Dos Santos, Antonio A. Godinho, Fredy Willian C. Vieira.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coord. e Eng. Defesa Civil,
Engº Coord. Técnico do Planejamento Fredy Willian C. Vieira,
Secretario Executivo - Michael dos Santos.

Solicitante: Corporação do Bombeiro.

No local: 1º Tenente Flavio Aparecido Stephano, e 1º Sargento Fabio Coelho.

- Descrição da Área no Momento da Vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou no momento do ocorrido as seguintes observações:

1º - Houve ruptura do muro de contenção do aterro abaixo da estrutura da edificação, em relação ao nível da Rua: João Pessoa, devido ao fato ocorrido o empuxo de terra se moveu, com isso as colunas de sustentação caíram horizontalmente e quase que inteiras na sua totalidade, ocasionando a perda a de suporte e sustentação da terra e o afundamento do piso de concreto (nível).

2º - Junto com a ruptura, um veículo estacionado na calçada de marca gol geração 5 cor prata, placa AVF – 0G19 de propriedade do Sr: Everton Bueno Alves, RG: 45.026.251 e CPF: 347.013.168-65, que ficou debaixo dos escombros da estrutura e terra.

3º - Ficou constatado na vistoria, um cano de PVC, quebrado infiltrando água no local do acidente.



4º - Durante a mesma á de se relatar um movimento de retirada de terra abaixo do nível dos blocos de fundação e broca, deixando expostas às mesmas, com essa perda de terra retirada. As colunas de sustentação subsequentes da estrutura de contenção, aparentemente sofreram esforços devido ao fato ocorrido. E duas paredes no subsolo, derrubadas anteriormente.

5º - Empresa de gás natural, bloqueando o mesmo na área afetada.

6º - Empresa CPFL, bloqueando a rede elétrica na área afetada.

7º - Empresa Sabesp, bloqueou a rede na área afetada.

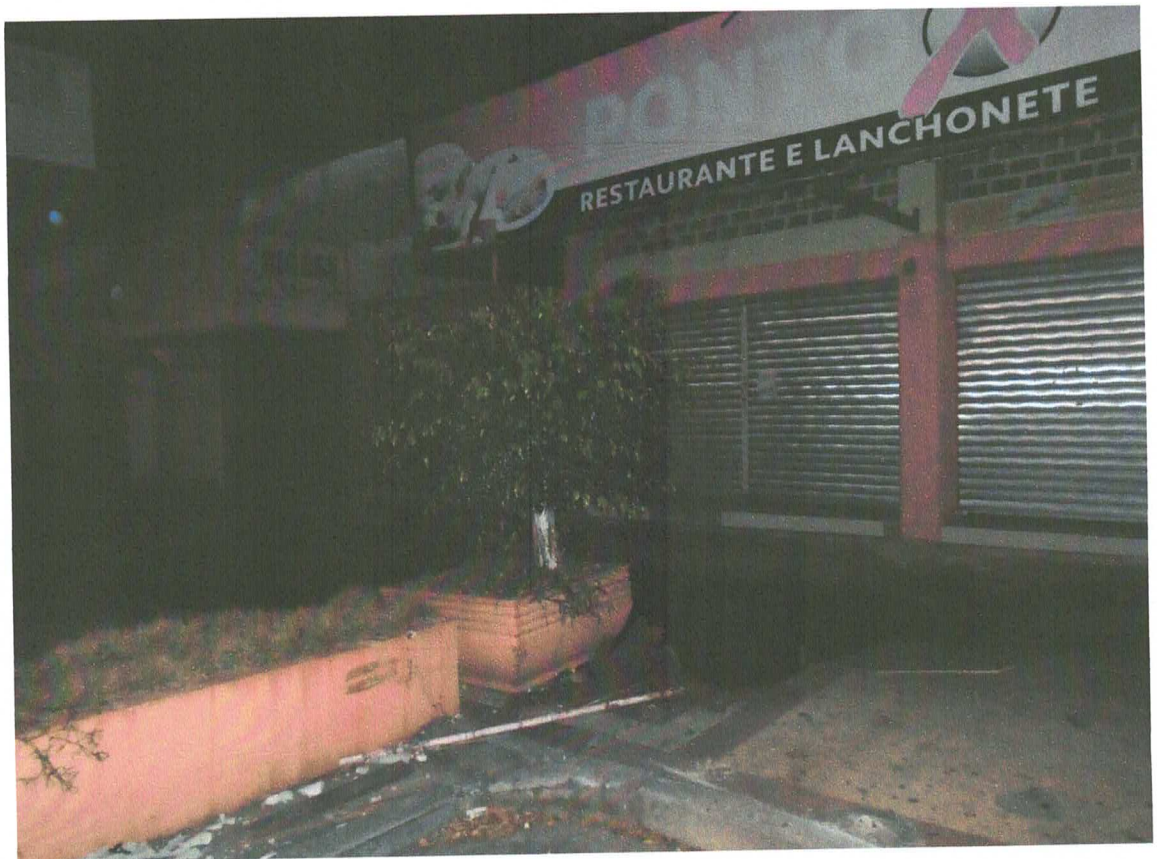
- Conclusão:

Esta COMPDEC avaliou que, existe necessidade urgente de reconstrução da estrutura danificada. Com apresentação de laudo técnico de execução e recuperação da mesma.

A área nesse momento esta interditada para efeito de segurança dos condomínios e pessoas civis. A Defesa Civil interditou uma mão da rua para segurança, solicitou fechamento com tapume a área.

Antonio Augusto Godinho
PC 8.429.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

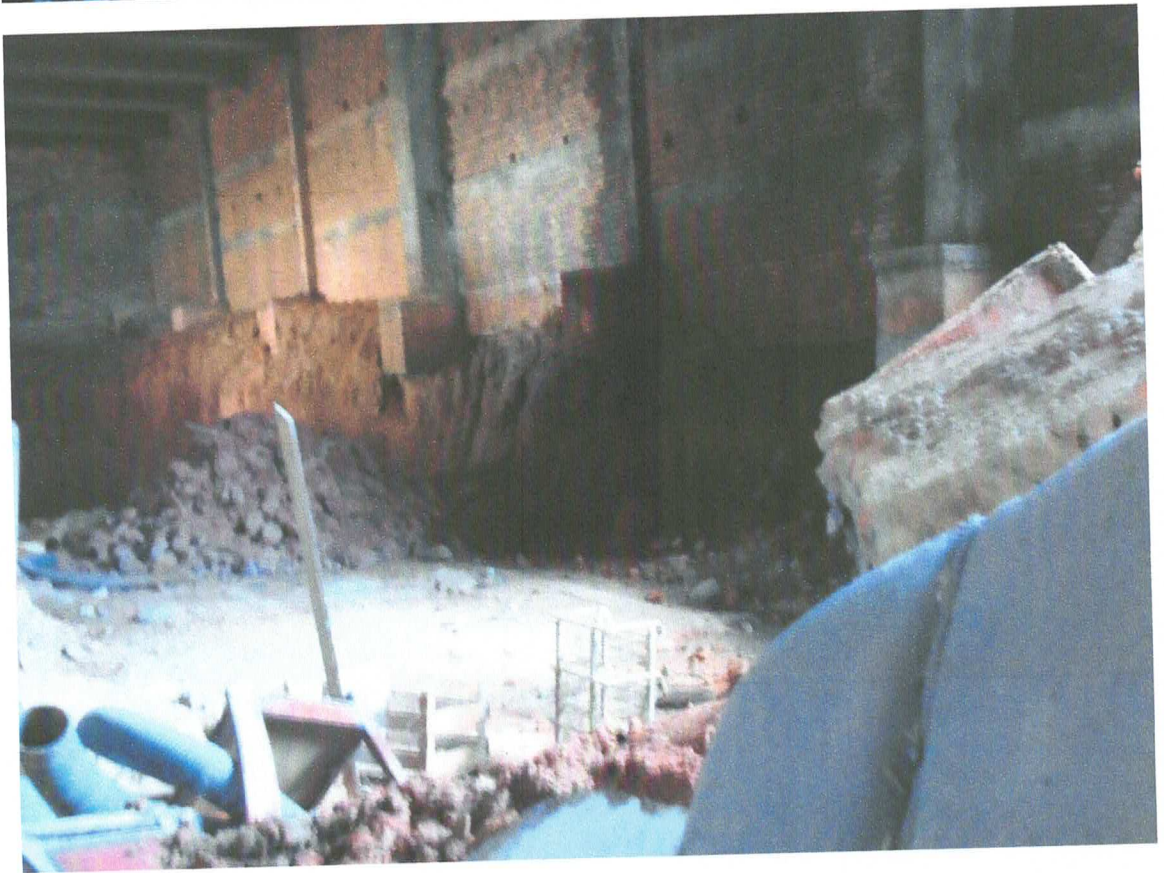




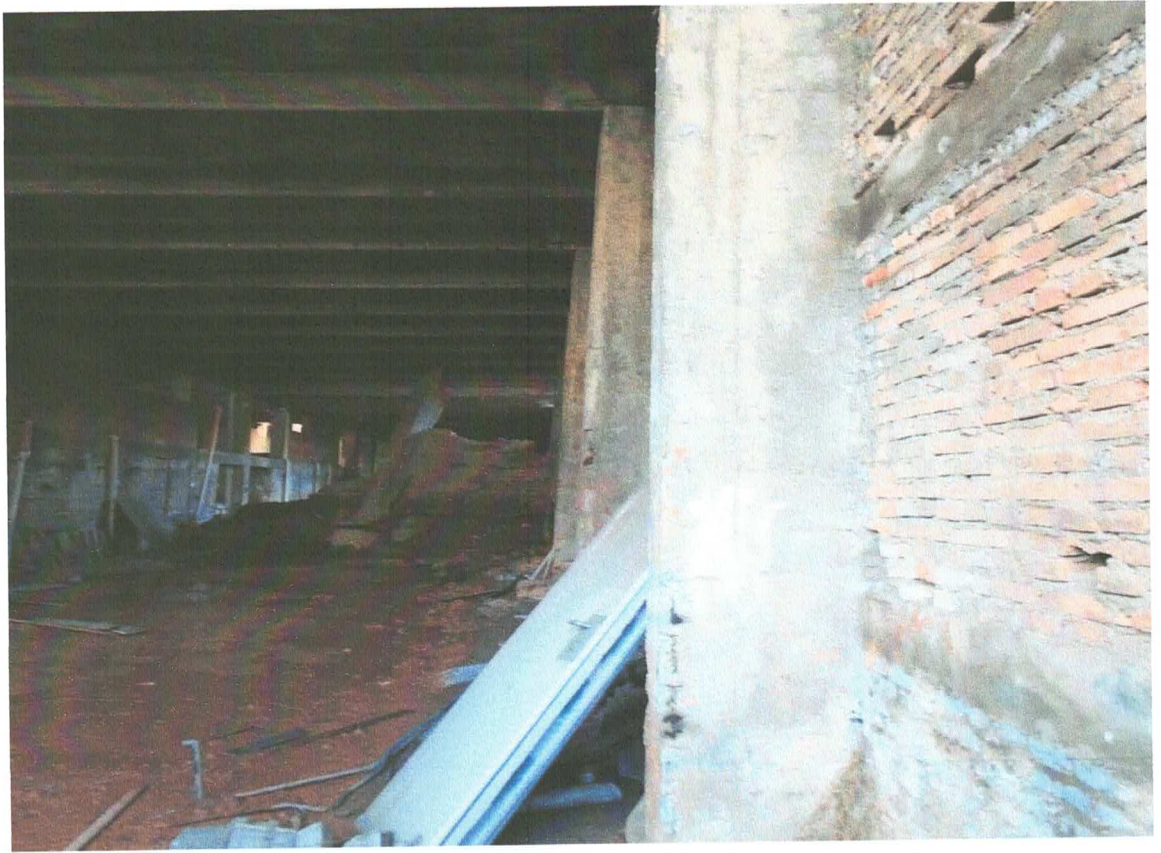


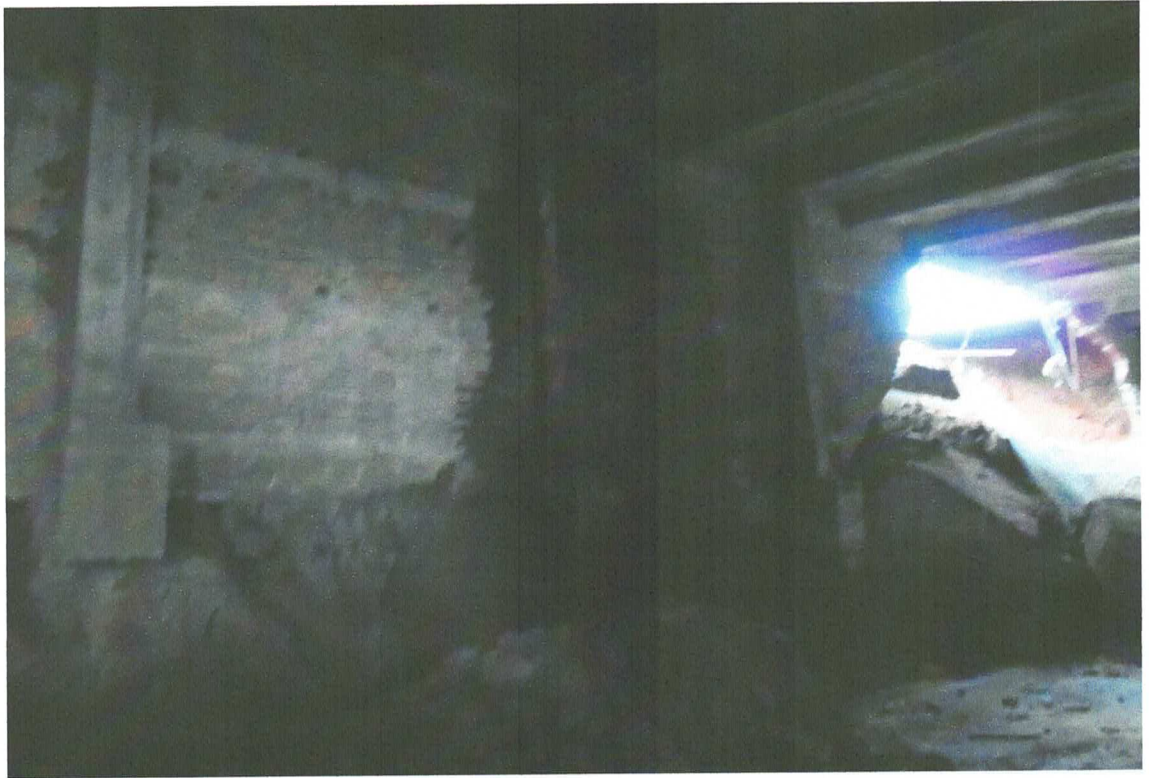












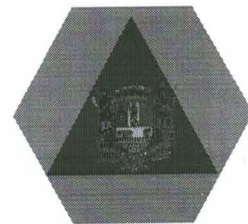








**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 097/2022.

Ao Dept. de Planejamento(fiscalização) e Jurídico.

Data da realização: 11/03/2022.

Local: Avenida João Pessoa – Antigo Mercado Bairro: Centro - São Roque.

Autor: Michael dos Santos.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng. Defesa Civil.

Solicitante: Vereador Julio Mariano.

No local: Ausente.

- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou que o processo de erosão e deslizamento na área do estacionamento em frente ao mesmo, aumentou com a indefinição dos procedimentos executivos de manutenção para o local, continua abandonado sem definição executiva para o mesmo.

Observamos que aumentou um pouco a queda do muro abaixo da estrutura colapsada (queda), observamos também que alguns tapumes de fechamento estão abertos deixando o local exposto a invasão de curiosos.

- Conclusão:

Esta COMPDEC avalia que, pela indefinição nos processos de recuperação ou demolição da estrutura, estão aumentando a estabilidade do local.

Foi colocada novamente lona plástica no processo de deslizamento, para se tentar atenuar que o talude fique exposto a intempéries, aumentando o processo para direção da área publica (calçada e rua).

Sugere-se que os proprietários sejam intimados a recuperar o tapume e definir procedimentos na estrutura.

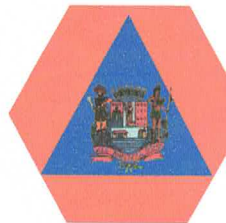
Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 097/2022.

CÓPIA

Ao Dept. de Planejamento(fiscalização) e Jurídico.

Data da realização: 11/03/2022.

Local: Avenida João Pessoa – Antigo Mercadão Bairro: Centro - São Roque.

Autor: Michael dos Santos.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng. Defesa Civil.

Solicitante: Vereador Julio Mariano.

No local: Ausente.

- Descrição da área no momento da vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou que o processo de erosão e deslizamento na área do estacionamento em frente ao mesmo, aumentou com a indefinição dos procedimentos executivos de manutenção para o local, continua abandonado sem definição executiva para o mesmo.

Observamos que aumentou um pouco a queda do muro abaixo da estrutura colapsada (queda), observamos também que alguns tapumes de fechamento estão abertos deixando o local exposto a invasão de curiosos.

- Conclusão:

Esta COMPDEC avalia que, pela indefinição nos processos de recuperação ou demolição da estrutura, estão aumentando a instabilidade do local.

Foi colocada novamente lona plástica no processo de deslizamento, para se tentar atenuar que o talude fique exposto a intempéries, aumentando o processo para direção da área publica (calçada e rua).

Sugere-se que os proprietários sejam intimados a recuperar o tapume e definir procedimentos na estrutura.


Antonio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil







**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 151/2022.

CÓPIA

Ao Departamento Jurídico / Gabinete do Prefeito.

Data da Realização: 06/07/2022.

Local: Av. João Pessoa (mercadão) – Bairro: Centro – São Roque

Autor: Michael dos Santos.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng. Defesa Civil.

Solicitante: Dept. Jurídico

No local: Ausente.

- Descrição da Área no momento da Vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou que a estrutura do mesmo permanece sem manutenção desde o ocorrido.

Observamos aumento da erosão no passeio com a divisa da edificação onde houve a patologia do colapso, com isso observamos aumento de trincas no passeio, próximo a área colapsada

Observamos aumento das espessuras nas trincas locais, com relação ao vigamento do local já colapsado sem apoio.

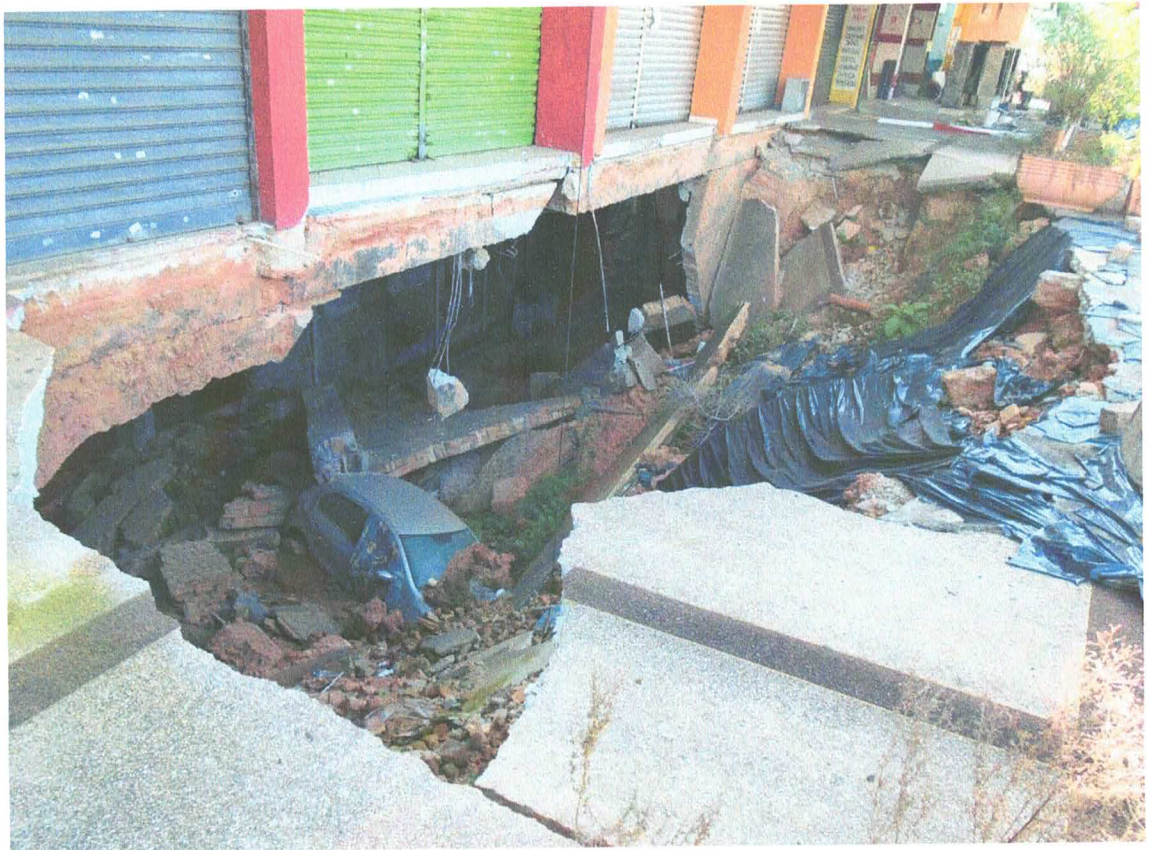
- Conclusão:

Esta COMPDEC avalia que, há estrutura esta sem qualquer execução de reparos no local, com problemas desde o ocorrido.

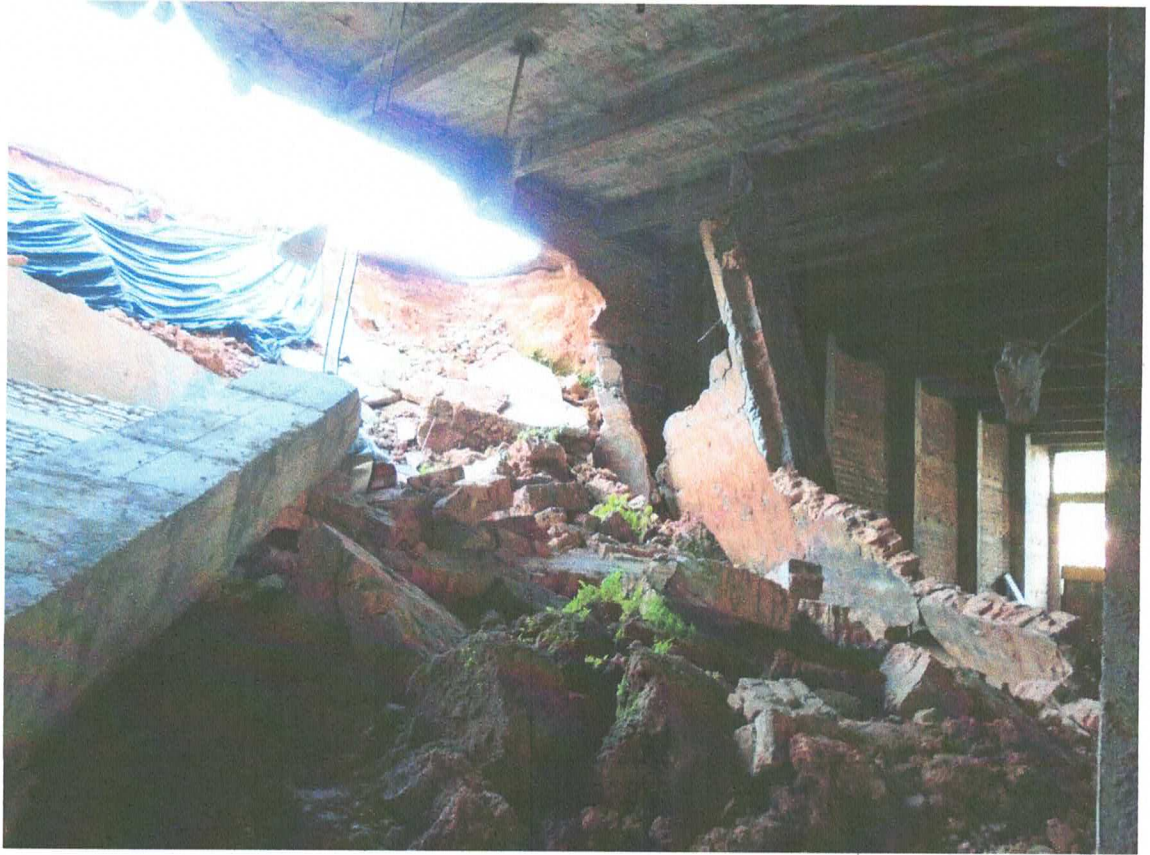
Portanto a interdição da mesma será mantida, com a continuidade do local fechado e isolados com tapumes.

Antonio Augusto Godinho
R.O. 427/2010-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil





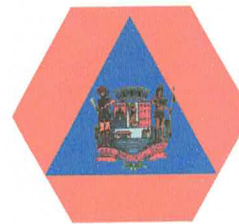








**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



RELATÓRIO DE VISTORIA N.º 188/2022.

Ao Departamento Jurídico.

Data da Realização: 17/10/2022.

Local: Avenida João Pessoa nº 114 a 170 – Denominação Mercado
Bairro: Centro - São Roque.

Autor: Michael dos Santos.

Participantes: Antonio Augusto Godinho – Coordenador e Eng. Defesa Civil.

Solicitante: Departamento Jurídico.

No local: Ausente.

- Descrição da Área no Momento da Vistoria:

Efetuada vistoria no local citado, esta COMPDEC constatou que a estrutura colapsada permanece sem manutenção alguma, segue abandonada.

Observamos aumento das erosões do calçamento próximo ao buraco aberto desde o colapso do mesmo, observamos trincas no passeio e colapso do mesmo aumentando sua área aberta, indo em direção a área publica(passeio).

Observamos que a lona colocada para atenuar á intempéries de forma direta já saiu varias vezes, apesar da tentativa de atenuar o problema com a lona plástica.

- Conclusão:

Esta COMPDEC avalia que os processos patológicos na estrutura sem qualquer manutenção, continuam aumentando os processos patológicos evolutivos ao restante da estrutura e calçamento.

Sugere-se em caráter de urgência, ações de mitigação no local para não causarem danos maiores á área publica e principalmente em vidas humanas.

Antonio Augusto Godinho
RG 8.425.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

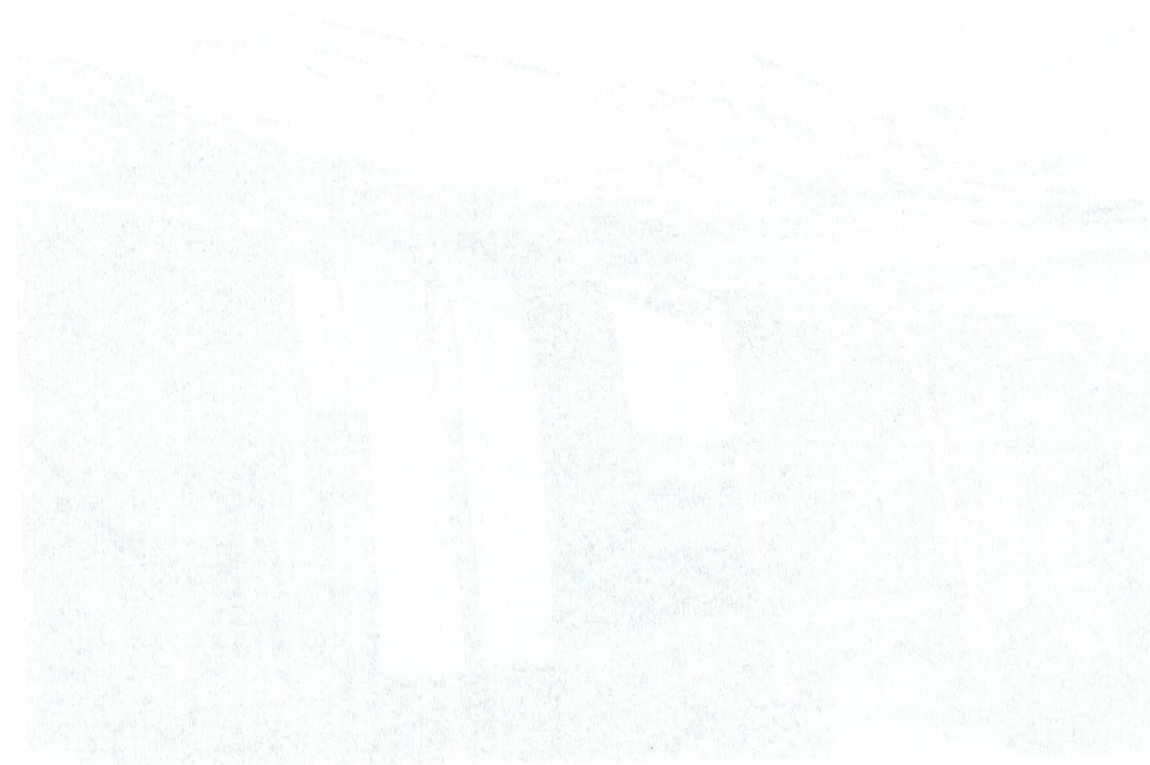














**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
COMPDEC**



MEMORANDO/COMPDEC Nº 017/2022.

São Roque, 01 de Dezembro de 2022.

De: Antônio Augusto Godinho.

Para: Departamento Jurídico.

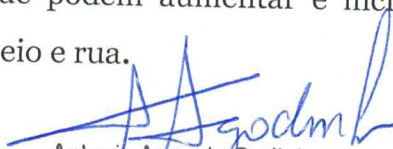
Assunto: Operação de Chuvas de Verão 2022/2023.

Venho através deste informar que a partir de 1º de Dezembro de 2022, iniciam-se as Operações de Chuvas de Verão. Um convênio da Defesa Civil do Estado com as COMPDECS Regionais, o Município de São Roque faz parte da REDEC I-4.

Tal fato deve-se, por ser uma época em que os índices pluviométricos aumentam consideravelmente nas estações das chuvas, o governo do estado através desse processo criou um sistema de gerenciamento de riscos para o antes, durante e depois. É uma tentativa de prevenção, mitigação e preparação, para as áreas de riscos de deslizamentos e enchentes, ocasionados pelos grandes índices pluviométricos causados nesse período.

São tentativas de respostas as áreas com emergências, reabilitação, reconstrução e desenvolvimento de áreas afetadas por grandes volumes de precipitação. As áreas já cadastradas, por serem áreas de riscos sempre nessa época, recebem observação, pois normalmente existe um aumento de problemas relacionados a esse período.

Com isso o processo de Vistoria 88/21, Vistoria 097/22, Vistoria 151/22, todas relacionadas ao antigo mercadão da Avenida João Pessoa, devido ao atual estagio de deslizamento da antiga área do estacionamento de veículos pode aumentar nessa época devido ao local estar aberto sem proteção mecânica e aparentemente abandonado desde o ocorrido, o local apresenta fissuras em volta do deslizamento que podem aumentar e incidir nessa época. Podendo futuramente afetar o passeio e rua.


Antônio Augusto Godinho
RG 8.423.840-9
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

Sem Mais..



Rodrigo Garcia
Governador do Estado de São Paulo

e

Coronel PM Henguel Ricardo Pereira
Secretário-Chefe da Casa Militar e
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

convidam para

- ***Entrega das Viaturas da Ação de Aparentamento das Defesas Cíveis Municipais; e***
- ***Abertura Operação Chuvas de Verão 2022/2023***

1º de dezembro de 2022 –
quinta-feira - 14h00

Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, nº 4.500 – Morumbi – Auditório Ulysses
Guimarães
São Paulo - SP

